PARECER N°. 79 DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO LEGISLATIVO N°. 40/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O presente parecer tem por objeto sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 40 de 10 de OUTUBRO de 2024, de autoria do poder legislativo local, que " "Atribui nome á rua 10, localizada no Bairro Jardim Itália 02, homenageando o Sr. Anor Pastre".

"Art. 83 – Compete à Comissão de Constitucionalidade, Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucional e legal e, quando já aprovados pelo Plenário, analisá-los sob os aspectos lógico e gramatical, de modo a adequar ao bom vernáculo o texto das proposições."

Assim, os membros desta comissão, manifestam favoravelmente ao texto do projeto apresentado, o qual seja submetido à discussão e votação, na forma do regimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 31 de outubro de 2024.

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Ricardo Felisberto dos Reis

Paulo Cesar Moreira